



INFRA S.A.

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

Brasília, 31 de outubro de 2023.

PROCESSO Nº 50840.000818/2018-46

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2020, CELEBRADO ENTRE A INFRA S.A. E A EMPRESA DE INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA S.A.**

**A INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, vem apostilar o **Contrato nº 005/2020**, firmado com a **EMPRESA DE INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.984.836/0001-54, sediada na Avenida Queiroz Filho, 1700, sala 907, Edifício Sky Tower Jaguará, São Paulo/SP, CEP: 05.319-000, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento no art. 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC - RILC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover o registro de reajuste do Contrato, conforme NOTA TÉCNICA Nº 1/2023 (SEI Nº 7266274) e AUTORIZAÇÃO (SEI Nº 7615945).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**

2.1. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DOS VALORES:**

3.1. Considerando que o valor de base para o reajuste é de R\$ 301.390,00 (trezentos e um mil trezentos e noventa reais), aplicando-se o Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI acumulado de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, de aproximadamente 7,11% , a ser aplicado a contar da última prorrogação (junho de 2023), alcançou-se o valor de R\$ 313.571,74 (trezentos e treze mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), divididos da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL SUPORTE	VALOR ANUAL SUPORTE E MENTORING	VALOR SUPORTE ANUAL, MENTORING
1	Suporte técnico, <i>upgrades, updates</i> , por 12 meses, para <i>Qlik Analytics Plataforma External Edition</i> , por unidade de licença adquirida.	1	Serviço	R\$ 8.531,12	R\$ 8.531,12	R\$ 102.373,46	R\$ 102.373,46
2	Suporte técnico, <i>upgrades, updates</i> , por 12 meses, para	10	Serviço	R\$ 117,28	R\$ 1.172,83	R\$ 14.073,94	R\$ 14.073,94

	<i>Qlik Sense Enteprixe Professional</i> , por unidade de licença adquirida.						
3	Suporte técnico <i>upgrades, updates, por 12 meses</i> , para <i>NPrinting Server</i> , por unidade de licença adquirida	1	Serviço	R\$ 2.715,18	R\$ 2.715,18	R\$ 32.582,14	R\$ 32.582,14
5	Suporte técnico <i>upgrades, updates, por 12 meses</i> , para <i>Qlik Geo Analytics Enterprise Server</i> , por unidade de licença adquirida.	1	Serviço	R\$ 2.878,52	R\$ 2.878,52	R\$ 34.542,21	R\$ 34.542,21
6	Serviços de <i>mentoring</i> na execução de projetos, gestão e administração de ambiente.	500	Hora	R\$ 260,00	-	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO</b>							<b>R\$ 313.571,74</b>

3.2. O presente instrumento apresenta um valor a ser apostilado no montante de **R\$ 12.181,74 (doze mil, cento e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)**.

3.3. O valor total acumulado do contrato passa de R\$ 1.366.810,00 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dez reais) para **R\$ 1.378.991,74 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)**.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. Os recursos orçamentários para custear a despesa objeto deste Termo de Apostilamento estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual 2023 - Lei nº 14.535, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2023, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei nº 14.436/2022, publicada no Diário Oficial da União de 10/08/2022 e com o Plano Plurianual – PPA 2020/2023, Lei nº 13.971/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2019, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

- Funcional Programática: 26.121.0032.20UC.0001 - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura;
- Natureza da Despesa: 33.90.40.07 - Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação de Software;
- Fonte de Recursos: 1000.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA:

5.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Superintendência de Inteligência de Mercado (SUINM) da **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual, conforme descrito na Cláusula Sexta do Contrato.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

**INFRA S.A**  
CONTRATANTE

**INFRA S.A**  
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado, Diretor de Mercado e Inovação**, em 31/10/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 01/11/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7709408** e o código CRC **E9D0044D**.



Referência: Processo nº 50840.000818/2018-46



SEI nº 7709408

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: